

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 92/2020**

Constitui a Comissão de Prevenção ao Assédio e à Discriminação no âmbito do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria AD nº 297, de 11 de outubro de 2019, que institui, "ad referendum" do Conselho Diretor, a Política de Prevenção ao Assédio e à Discriminação no âmbito do Confea, estabelecendo princípios, diretrizes e ações para a prevenção e tratamento dessas situações no âmbito da Instituição;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo CF-00740/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prevenção ao Assédio e à Discriminação, de caráter permanente, que atuará no desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao tratamento de eventuais queixas de assédio ou discriminação, para implementação da Política de que trata a Portaria nº 297/2019.

Art 2º A Comissão será composta pelos seguintes empregados:

- MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0800 - Coordenadora (indicada do SEDEP);

- ANA CRISTINA BITTENCOURT SUCUPIRA, matrícula 0464 (indicada da CONT);

- DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO, matrícula 0734 (indicado da PROJ);

- CLAUDIO DA CUNHA RABELO, matrícula 0322 (titular indicado do SINDECOF);

- MARINA GARCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 0755 (suplente indicada do SINDECOF);

- PAULA BEATRICE GOMES, matrícula 0363 (indicada da ASC).

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria**



Consultiva, em 13/03/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 13/03/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314119** e o código CRC **3BE7082D**.